



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Processo nº 08059.000832/2021-03

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 23/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA EIRELI .

A União, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **NIVALDO PONCIO**, nomeado (a) pela Portaria nº 14.830, de 26 de abril de 2021, publicada no *DOU nº 73* de 20 de abril de 2021, portador da matrícula funcional nº 1558935, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) **METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA EIRELI**. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.748.837/0001-62, sediado(a) na Rua Minerva, nº 161 - Perdizes, em São Paulo – SP doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **KLEBER RICHARD CERQUEIRA CARNEIRO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 30.866.762-1, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 217.148.408-08, tendo em vista o que consta no Processo nº 08201.001014/2020-48 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do *Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013*, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 08/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos destinados ao preparo de amostras e determinação de razão isotópica em substâncias e materiais dentro do escopo de atuação do Laboratório Nacional de Isótopos Forenses (LANIF/INC/DITEC/PF) conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificada no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	Microbalança analítica	43192	01	R\$ 217.000,00	R\$ 217.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **15/09/2021** e encerramento em **15/09/2022**, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 217.000,00** (Duzentos e dezessete mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200406 - DIRETORIA TÉCNICO CIENTÍFICA - DITEC/PF

Fonte: 0174020227

Programa de Trabalho: 172391

Elemento de Despesa: 449052-08

PI: PF9990APO21

Nota de Empenho: 2021NE800099

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, 14 de setembro de 2021.

NIVALDO PONCIO
Perito Criminal Federal
Diretor Técnico-Científico

KLEBER RICHARD CERQUEIRA CARNEIRO
Responsável legal pela empresa:
Metrohm Brasil Instrumentação Analítica EIRELI.

TESTEMUNHAS:

1ª Pedro Ivo Rodrigues Alvarenga. CPF 125.907.658-00

2ª Camila Ramos Cabral. CPF 699.072.001-82



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IVO RODRIGUES ALVARENGA, Assessor(a)**, em 14/09/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL, Agente Administrativo(a)**, em 14/09/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Diretor(a)**, em 14/09/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER RICHARD CERQUEIRA CARNEIRO, Usuário Externo**, em 16/09/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20214029** e o código CRC **49E94EDF**.

Referência: Processo nº 08059.000832/2021-03

SEI nº 20214029

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2021 - UASG 200005 - CGL/MJ

Nº Processo: 08129.007460/2021-67.
Inexigibilidade Nº 16/2021. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ.
Contratado: 830.154.696-49 - SANDRA DE FÁTIMA SANTOS. Objeto: Contratação de Leiloeiro Público Oficial para a realização de leilão de bens móveis - área de abrangência: Espírito Santo.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 20/09/2021 a 20/09/2022. Taxa do Comitente 0% . Data de Assinatura: 20/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2021).

ARQUIVO NACIONAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2021

A Pregoeira e Sua Equipe de Apoio Tornam publico o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico n. 042021 - DINAMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. Valor Global Total: R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais) para o Fornecimento de Máquina Obturadora de Papeis MOP G. Os autos estão franqueados

KATIA SILVA DE CASTRO
Pregoeira

(SIDE - 20/09/2021) 200247-00001-2021NE000046

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200324 - DEPEN/DIRPP

Número do Contrato: 51/2019.
Nº Processo: 08016.013364/2018-20.
Pregão. Nº 43/2018. Contratante: DEPEN/DIRETORIA DE POLITICAS PENITENCIARIAS. Contratado: 05.293.074/0001-87 - VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual de 17/10/2021 até 31/12/2021, com fundamento no art. 57, §1º, inciso ii, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.. Vigência: 17/10/2021 a 31/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 38.176.730,00. Data de Assinatura: 17/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/08/2021).

DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 25/2021

O DEPEN, através do Pregoeiro designado, torna público o Resultado do presente processo licitatório para a contratação de serviços contínuos para a realização de Exames Periódicos e de Avaliação Clínica, para atender as necessidades do Departamento Penitenciário Nacional, sagrando-se vencedora para os grupos 1 a 4 a empresa: TOTAL LIFE ASSISTÊNCIA A VIDA LTDA, CNPJ: 09.079.572/0001-82, pelo Valor Global de: R\$ 574.960,82. Maiores informações sobre o pregão podem ser obtidas no link: <http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/ata0.asp>

WESLEY MARTINS LOURENÇO
Pregoeiro

(SIDE - 20/09/2021) 200326-00001-2021NE800156

POLÍCIA FEDERAL

AVISO DE DOAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SR/PF/AC, através da Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis, publicada pela Portaria Nº 717-SR/PF/AC, de 16Mai21, conforme SEI Nº 08220.001201/2021-84, torna público o resultado das últimas doações dos bens classificados como inservíveis, de acordo com os parâmetros do Decreto Nº 9.373/2018 e retifica uma placa de veículo informada equivocadamente. Contrato de Doação Nº 18/2021 - Município de Epitaciolândia-AC, CNPJ: 84.306.588/0001-04 - Lote 04, Mobiliários e Veículo. Contrato de Doação Nº 19/2021 - Educandário Santa Margarida, CNPJ: 04.003.224/0001-08 - Lote 18, Mobiliários. RETIFICAÇÃO: No Anexo I, do Contrato de Doação Nº 08/2021, com o Município de Plácido de Castro-AC, onde se lê "L200/2011/PLACA NAB-0261" leia-se "L200/2011/PLACA NAB-0251".

LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO
Superintendente Regional da SR/PF/AC
Em exercício

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Nº 8/2021. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/PF. Contratado: 67.774.679/0001-47 - NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos destinados ao preparo de amostras e determinação de razão isotópica em substâncias e materiais dentro do escopo de atuação do laboratório nacional de isótopos forenses (lanif/inc/ditec/pf) conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/09/2021 a 15/09/2022. Valor Total: R\$ 218.000,00. Data de Assinatura: 14/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2021).

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Nº 8/2021. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/PF. Contratado: 07.748.837/0001-62 - METROHM BRASIL INSTRUMENTACAO ANALITICA EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos destinados ao preparo de amostras e determinação de razão isotópica em substâncias e materiais dentro do escopo de atuação do laboratório nacional de isótopos forenses (lanif/inc/ditec/pf) conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/09/2021 a 15/09/2022. Valor Total: R\$ 217.000,00. Data de Assinatura: 14/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020

Número do Contrato De Cessão De Uso Oneroso: 01/2005, Nº Processo: 08285.015961/2005-02, convenientes: POLÍCIA FEDERAL, CNPJ: nº 00.394.494/0014-50 e a COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CREFEDERAL, CNPJ nº 02.083.914/0001-99. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação precária em 06 (seis) meses, passando a vigência de 09/09/2021 para 09/03/2022. Fundamento Legal: Parágrafo 1º, do Art. 57, da Lei 8.666/1993. Vigência: 09/09/2021 a 09/03/2022. Valor: recursos próprios dos convenientes sem repasse de recursos. Data de Assinatura: 31/08/2021.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONVITE Nº 2/2021-SR/PF/MS

NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 08340.000429/2020-18. A SR/PF/MS torna público aos interessados que a licitação referente ao Convite 02/2021 (processo 08340.000429/2020-18), que visa escolha da pr oposta mais vantajosa para a contratação de ser viços de ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM TRÊS LAGOAS - DPF/TLS/MS, que seria realizado no dia 20/09/2021, às 09h30min, horário de Brasília, teve sua Sessão Pública suspensa e será reaberta no dia 28/09/2021, às 09h30min (horário de Brasília), oportunizando a participação de mais interessados..

DAIANE MACHADO SEVERO DOS SANTOS FLORES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00021/2021

Publicado no D.O de 2021-09-20, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 14/11/2021 a 14/11/2022. . Leia-se: Vigência: 14/09/2021 a 14/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/09/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento tem como objeto reajustar o contrato 07/2014 - dpf/fig/pr, conforme igp-m..

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2021).'

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2021 - UASG 200370 - SR/PF/SC

Nº Processo: 08492.002384/2020-74.
Pregão Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC. Contratado: 90.347.840/0069-06 - THYSSENKRUPP ELEVADORES SA. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador, com eventuais substituições de peças, para suprir as necessidades da delegacia de polícia federal em chapecó/sc.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/09/2021 a 19/05/2023. Valor Total: R\$ 8.600,00. Data de Assinatura: 17/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200370 - SR/PF/SC

Número do Contrato: 12/2020.

Nº Processo: 08490.009245/2019-58.

Pregão. Nº 1/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC. Contratado: 04.970.088/0001-25 - PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS - EIRELI. Objeto: Regularização da formação de custos da planilha de custos e formação de preço do contrato nº 12/2020 conforme revisão dos módulos 4 e 6. Vigência: 01/10/2020 a 30/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.944.212,40. Data de Assinatura: 17/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/09/2021).

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200114 - SRPRF-BA

Número do Contrato: 28/2019.

Nº Processo: 08655.022867/2019-41.

Pregão. Nº 2/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-BA. Contratado: 07.846.791/0001-14 - NOVETTI LOCACAO E SERVICOS PARA ESCRITORIO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com início em 02/11/2021 e término em 01/11/2022, com o valor contratual de r\$ 27.963,00 (vinte e sete mil novecentos e sessenta e três reais) e reajustar conforme tabela ipca acumulado.. Vigência: 02/11/2021 a 01/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 27.960,00. Data de Assinatura: 17/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/09/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200121 - SRPRF-GO

Número do Contrato: 26/2018.

Nº Processo: 08662.001365/2018-15.

Pregão. Nº 17/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-GO. Contratado: 19.435.362/0001-33 - MBM COMERCIAL E SERVICOS - EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto alterar a cláusula segunda, prorrogando o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o inciso ii do artigo 57 da lei 8.666/93, bem como promover o reajuste dos valores em 4,507%, relativo ao índice de custo da tecnologia da informação (icti), conforme estabelecido na portaria nº 6.432, de 11 julho de 2018 do ministério do planejamento, desenvolvimento e gestão/secretaria de tecnologia da informação e comunicação, e previsão contida na cláusula sexta do instrumento contratual, alterando o valor anual da contratação de r\$ 79.169,88 (setenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) para r\$ 83.511,72 (oitenta e três mil quinhentos e onze reais e setenta e dois centavos).. Vigência: 18/10/2021 a 17/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 83.511,72. Data de Assinatura: 16/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/09/2021).

